



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 221/2025

Protocolo nº 3035 de 16/06/25

Livro nº 02 Fls 78/79

Ass. 

**“Instalação de redutores de velocidade na Rua Santa Inês,
no bairro Jardim Novo Rodeio, no município de
Engenheiro Paulo de Frontin.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências, com cópia à Secretaria competente, para que seja feita **“instalação de redutores de velocidade na Rua Santa Inês, no bairro Jardim Novo Rodeio, no município de Engenheiro Paulo de Frontin.”**

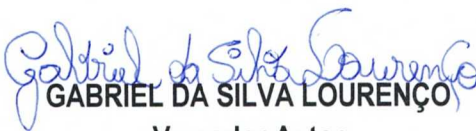
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a instalação de redutores de velocidade na Rua Santa Inês, tendo em vista o elevado número de reclamações de moradores e transeuntes, que vêm enfrentando diariamente situações de risco em razão do trânsito em alta velocidade naquela localidade. A via, embora seja predominantemente residencial, vem sendo utilizada por motoristas como rota alternativa ou de ligação, o que aumenta o fluxo e, conseqüentemente, os perigos para os moradores.

A falta de redutores de velocidade contribui para a ocorrência de situações como atropelamentos de animais, colisões entre veículos, freadas bruscas e riscos de acidentes fatais. O medo dos moradores é constante, e muitos já evitam circular pela rua em determinados horários do dia. Inclusive, há relatos de acidentes que por pouco não resultaram em tragédias maiores, o que reforça a urgência desta medida.

A adoção de redutores de velocidade — como lombadas físicas, faixas elevadas de travessia de pedestres, tachões ou outras medidas técnicas — além de representar uma ação preventiva eficaz, também serve como estímulo à cultura do respeito às normas de trânsito, promovendo a convivência mais segura entre veículos e pedestres. Por fim, destaco que a segurança viária é uma responsabilidade do Poder Público, e medidas como esta refletem o compromisso com o bem-estar da população e a preservação da vida. Solicito, portanto, sensibilidade e agilidade no atendimento desta indicação, que visa garantir mais tranquilidade e proteção aos moradores da Rua Santa Inês.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 16 de junho de 2025.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Vereador Autor